

Bruxelas, 18 de março de 2026
(OR. en)

7338/26

SOC 153
EMPL 67
SAN 155

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho
Nomeação de Simon Johannes VAN DER STOEL, membro suplente em
representação dos Países Baixos, em substituição de Wim VAN VEELEN,
demissionário
– *Adoção*

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da demissão de Wim VAN VEELEN, membro suplente do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações de trabalhadores (em representação dos Países Baixos).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, os Países Baixos apresentaram a candidatura de Simon Johannes VAN DER STOEL para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 5 de março de 2028.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - (a) adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro suplente do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, na versão que consta do documento 7339/26, e
 - (b) determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.
